

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374

Bom Jesus da Lapa, 15 de agosto de 2019.

Ao Exmo. EURES RIBEIRO PEREIRA Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Nesta,

Solicitamos a Vossa Excelência Aditivo de valor de 25,00% que perfaz o importe de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao contrato nº 171/2017, o qual apresenta como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, de Manutenção (de Hardwares, incluindo a Instalação e Configuração de Softwares), Preventiva e Corretiva sem Reposição de Peças, nos Equipamentos de Informática da Prefeitura e Secretarias do Município.

Victor Hugo Souza Batista

Secretário de Administração



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 16 de agosto de 2019.

DO PREFEITO MUNICIPAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação faz.

Conforme solicitação endereçada a este gabinete para aditivar o contrato nº 171/2017, Pregão Presencial 040/2017, que cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, de Manutenção (de Hardwares, incluindo a Instalação e Configuração de Softwares), Preventiva e Corretiva sem Reposição de Peças, nos Equipamentos de Informática da Prefeitura e Secretarias do Município, solicito a realização de aditivo de valores (25,00% que perfaz o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)), mantendo o mesmo contrato inicialmente, levando-se em conta que se trata de serviço continuado.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

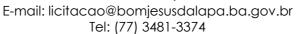
Eures Ribeiro Pereira

9-- 716-1-

Prefeito Municipal



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**





Bom Jesus da Lapa, 19 de agosto de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação junta à solicitação do Secretário e determinação do Exmo. Prefeito, cópias de documentos do Pregão Presencial nº 040/2017 e certidões da empresa.

Atenciosamente,

Alderacy Santos Silva

Presidente Permanente de Licitação



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 171/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa RODRIGO GOMES DA SILVA COMPUTADORES - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo - Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa RODRIGO GOMES DA SILVA COMPUTADORES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.836.418/0001-36, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 716, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Gomes da Silva, inscrito no CPF 039.386.065-00, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditivar o contrato nº 171/2017, referente ao processo administrativo nº 171/2017, na modalidade Pregão Presencial 40/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, de Manutenção (de Hardwares, incluindo a Instalação e Configuração de Softwares), Preventiva e Corretiva sem Reposição de Peças, nos Equipamentos de Informática da Prefeitura e Secretarias do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), o qual representa o montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3 – Secretária Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2085 - Gestão da Contabilidade.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4 – Secretária Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 2016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Projeto/Atividade: 2086 – Gestão do Setor de Tributos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5 – Secretária Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2026 – Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e Adolescente. Projeto/Atividade: 2029 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Projeto/Atividade: 2030 – Gestão do Centro de Ref. Em Assistência Social - CRAS. Projeto/Atividade: 2031 – Gestão do Centro de Ref. Espec. em Assistência Social - CREAS.

Projeto/Atividade: 2032 – Gestão do Projovem.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6 — Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7 – Secretária Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0015 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8 – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e

_azer.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9 – Secretária Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF. Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2052 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374



Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública. Projeto/Atividade: 2057 – Gestão do Programa de Atenção Psicossocial.

Projeto/Atividade: 2058 – Gestão do Programa de Saúde Bucal. Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: 2009 - Gestão de Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão das Ações de Agricultura e Abastecimento.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretária Municipal de Interior

Projeto/Atividade: 2098 – Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – Controladoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2098 – Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretária Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – Ouvidoria Municipal

Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações da Ouvidoria Municipal.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Secretária Municipal de Políticas Especiais

Projeto/Atividade: 2013 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

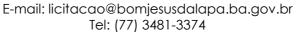
Projeto/Atividade: 2100 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.



Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - ME CONTRATADO

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
TESTEMUNHAS:				
1 ^{<u>a</u>}				
2ª				
O presente Termo A pertinente, notadamen		•	•	•
		Pereira Cardoso	_	